



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 036- Ano I

29 março, 2012 14:36

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
PERÍODO DE JANEIRO Á FEVEREIRO/ 2012

IBEMA /2012

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
**Secretária Municipal de Administração e
Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco
Técno logo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR

1- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
CNPJ: 80881931/0001-85
PREFEITO: Aramilton Antonio Fortunato
MANDATO DE 01/01/2009 a 31/12/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Vilmar Jose Muller
Secretário de Bem Estar Social
ENDEREÇO: Lino Beno Lenz, 812 - Centro.

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Adriano Florentin dos Santos
Assistente social
Vaniele de França dos Santos
Pedagoga

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Volmar Longo
DATA DE MANDATO: 03/10/2011 à 03/10/2013

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, nº. 36/2009, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório trás informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura, e assistência social, com indicadores sociais, unidades de medidas estabelecidas visando a sua visualização e melhor entendimento, e expressa o resultado da execução orçamentária do município relativa ao fundo dos direitos da criança e do adolescente e demais ações e políticas que se encontram fora do fundo, e que atendem ao seguimento criança nas diversas políticas sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no ECA, no período de JANEIRO À FEVEREIRO 2012, perfazendo primeiro bimestre do ano.

3. OBJETIVO:

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município no *perfazendo primeiro bimestre*;
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.

4. PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA INSCRITOS NO CMDCA

Os programas, projetos, serviços, inscritos no CMDCA, estão em conformidade ao ECA, e preconizam o atendimento como prioridade absoluta. Em conformidade, encontram-se registradas as seguintes entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente junto ao conselho, conforme preconiza o ECA.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.

Para avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos de instalação e de atendimento, o órgão Conselho Tutelar atua na fiscalização e emissão de parecer.

6) QUADROS DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2012
ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÁREA: Assistência Social									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS						NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista			
ENDEREÇO: Lino Beno Lenz nº. 812 - centro						RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Muller			
TELEFONE: (45) 3238- 1289						E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas	
1	Contra turno social	Política Social Básica	Centro Múltiplo	Art. 90	Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade.	07 a 14	148	100%	
2	Escola de jovens aprendizes	Política Social Básica	CRAS	Art. 90/ Cap.V	Garantir a convivência familiar e comunitária com ações socioeducativas capacitação para o trabalho.	14 a 18	50	100%	
3	Projovem	Política Social Básica	Centro Múltiplo	Art. 90	Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade.	15 a 17	10	100%	
4	Cça/ adol Bolsa Família, recebendo.						935		
TOTAL DE ATENDIMENTOS								1.093	

6.2 EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÁREA: Assistência Social									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria de Bem estar Social						NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista			
ENDEREÇO: Lino Beno Lenz nº. 812 - centro						RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Muller			
TELEFONE: (45) 3238- 1289						E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas	
1	Casa Lar	Proteção social especial	Sede própria	Art.92	Proporcionar atendimento temporário a criança e ao adolescente em situação de riscos pessoal e social ou abandono	00 a 11	01	100%	
TOTAL DE ATENDIMENTOS								01	

7. SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

Nº	SERVICIOS	Quantidade de procedimentos
01	Visitas domiciliares	05
02	Entrevistas	10
03	Atendimentos individuais	12
04	Atendimento em grupo	10
05	Encaminhamentos	12
06	Palestras	07
07	Estudo Social	00
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		56

Fonte: CRAS / MARÇO/2012

Famílias em situação de pobreza: 879
Índice de Pobreza: 0,57
Total de famílias no município: 1.724
Taxa de famílias pobres: 40,96%
% de crianças em situação de família com renda de até ½ salário perca pita. 0,721
Pessoas no Cad Único: 803
Criança e adolescente no Cad Único: 935

7.1 QUADROS DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2012

AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Nº	SERVICIOS	Quantidade de procedimentos
	Ação Social	15
	CRAS	00
	Saúde	18
	Atendimento Familiar	111
	Educação	24
	Psicólogo	00
	Fisioterapia	00
	Notificação / termo de entrega	15
	Delegacia (Acomp. Depoimento)	20
	Requisição de 2ª via de C.N	12
	Pedido de Guarda/Pensão	11
	Medidas sócias educativas	05
	Liberdade Assistida	00
	Abrigo	00
	Desabrigamento	03
TOTAL DE ATENDIMENTOS		234

Fonte: Dados do SIPIA/ MARÇO/2012-CT/ibema

8. ÁREA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE / PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2012
8.1 AREA DE ESPORTE

ÁREA: ESPORTE								
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: AV. Ney Eurison Napoli				RESPONSÁVEL LEGAL: Inês Taborda de Oliveira				
TELEFONE: (45)32381347				E-MAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
01	Escolinha de Futsal	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo e Ginásio de Esportes Cassimiro Farias	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	09 anos á 20	50	100%
TOTAL ATENDIMENTO							50	

8.2 EDUCAÇÃO E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA								
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: AV. Ney Eurison Napoli				RESPONSÁVEL LEGAL: Inês Taborda de Oliveira				
TELEFONE: (45)32381347				E-MAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
01	Literatura viva	Educação e Cultura	Centro Municipal de Educação Infantil	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar a criança de 4 meses a 5 anos a prática da leitura	4 meses a 5 anos	250	100%
02	Literatura Viva	Educação e Cultura	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar a criança e o adolescente a prática da leitura, desenvolvendo o prazer em ler.	6 anos em diante	380	100%
04	Oficinas de teatro e música	Educação e Cultura	Centro Municipal de Educação Infantil	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Desenvolver a arte cênica através de brincadeiras , música, teatro e dança, assim desenvolvendo a criança, intelectual e emocionalmente.	A partir dos 5 anos em diante	250	100%
05	Oficinas de teatro e música	Educação	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Desenvolver a arte cênica através de brincadeiras, música, teatro e dança, assim desenvolvendo a criança, intelectual e emocionalmente.	A partir dos 5 anos em diante	380	100%
TOTAL DE ATENDIMENTOS							1.260	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Março/2012.

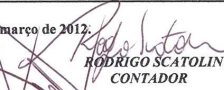
Taxa de evasão escolar: 0 Índice de alfabetização: 0 Índice do Ideb: 4,3


10. QUADRO RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES


RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
JANEIRO E FEVEREIRO/2012

RECEITAS	8.041,29
Receita do FMDCA	8.041,29
DESPESAS	8.041,29
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	3.449,52
Material de Consumo	1.889,52
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.560,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	4.591,77
Material de Consumo	2.481,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.512,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295,62
Obrigações Tributárias e Contributivas	302,40
Equipamentos e Material Permanente	0,00

IBEMA, 20 de março de 2012.


RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR


ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO MUNICIPAL


EUNICE VIEIRA DE LARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


VILMAR JOSÉ MULLER
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


INÊS TABORDA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESP. E CULTURA

**9- AREA DA SECRETARIA DE SAÚDE / PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2012
ATENDIMENTO NA SAÚDE**

ÁREA: SAÚDE	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE	RESPONSÁVEL LEGAL: EUNICE VIEIRA DE LARA
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ S/Nº	E-MAIL: euniceamericano@yahoo.com.br
TELEFONE: 45 3238-2004	

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos	% de metas executadas
	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	1.343	
			Hospital				28	
			Clínica				68	
	TOTAL DE ATENDIMENTO						1.439	

9.1 QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	420
	Consultas especializadas	20
	Exames	80
	Fisioterapia	60
	Psicologia	03
	Atendimento saúde mental	11
	Imunização campanha influenza	474
	Internamentos	15
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	1825
	Odontologia	393
	Teste do Pezinho	13
	Puericultura	130
	Teste da orelhinha	05
	TOTAL	3.449

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas
 Obs. Índice de natalidade do período 13 meta 0
 Índice de mortalidade infantil no período 00 meta 0
 Índice de mortalidade materna no período 00 meta 0